



# SENADO FEDERAL

## (\*) REQUERIMENTO Nº 787, DE 2009

Requeremos, nos termos do art. 223, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE REPÚDIO ao Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, em face do seu comportamento extremista e radical à frente de sua pasta, onde a cada medida adotada, inviabiliza a já comprometida economia do Estado do Pará.

### JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará tem suportado medidas extremas no que se refere às questões ambientais que, certamente, vem comprometendo quase que a totalidade do setor produtivo e consequentemente freando o seu crescimento e desenvolvimento econômico.

Sem muito esforço, comprova-se claramente a falta de adoção de critérios técnicos e estudos aprofundados que possam dar suportes às ações do Ministério do Meio Ambiente que, de forma açodada e irresponsável, edita normas, portarias ou protagoniza boicotes de cunho político contra o setor produtivo do Estado do Pará.

Vários setores já foram ou estão sendo atingidos por essas medidas do Ministério do Meio Ambiente, como o setor madeireiro seja de extrativismo ou manejo, o mineral, o

(\*) Retificado para constar o despacho.

pesqueiro, dentre outros. Agora, de forma mais ainda absurda, o setor agropecuário, sobre a alegação de que as fazendas produtivas do Estado são irregulares em razão de criarem seus rebanhos em áreas de desmatamento ou por não estarem regularmente legalizadas suas terras.

A situação não é tão simples assim, posto que a maioria dos produtores da Amazônia estão sendo prejudicados por causa de mudanças na legislação ambiental, sem que o Ministério Público Federal tenha se apercebido ou, no mínimo, cuidado de analisar que, quando foram abertas essas fazendas, há 20, 30 ou 40 anos, não havia leis regulamentando o limite para desmatamento. Simplesmente, foram editadas normas recentes limitando reservas de 80%. Aí, os órgãos de fiscalização ambiental, sem qualquer critério nesse sentido, sem o cuidado de identificar quais as propriedades que já estavam em atividades antes das novas regras, realizam operações de forma indiscriminada multando a todos e determinando a suspensão da atividade.

Se de um lado, ambientalistas brigam na Justiça para acabar com a pecuária em áreas de preservação, de outro, existe a população amazônica tentando sobreviver, tentando crescer, tentando ser produtiva, tentando existir, ter personalidade, vida própria.

Antes de se marginalizar ou condenar à fome uma população inteira, é preciso que se analise o relativismo cultural, a realidade regional, para que todos possam se mobilizar para negociar um termo de ajustamento de conduta que viabilize a produção local dentro de critérios justos e legais. Temos que, emergencialmente, tentar junto ao Ministério Público, sustar as ações civis públicas que tramitam na justiça federal e negociar referido termo de ajustamento de conduta.

Concluindo, não podemos admitir que um representante do Governo, de forma insensata e irresponsável como o Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, possa

continuar a adotar medidas que não passam de uma sentença de morte para toda a população amazônica.

Sala das sessões,

Senador **MÁRIO COUTO**  
PSDB

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Publicado no **DSF**, em 30/06/2009.